



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 114, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos servidores Renato Freire Ferreira e Rosaura Maria Rezende Albo o direito ao gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, por terem completado o quarto quinquênio em 02 de maio de 2017, conforme Art. 157, da Lei Complementar nº 66/12 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente